



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS – PPGEC
CAMPUS CERRO LARGO

Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55.3359-3909
sec.ppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 6/PPGEC/UFFS/2024

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 4/PPGEC/UFFS/2024 -
PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO DE DISCENTES NO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS - 2025.1**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS (PPGEC), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo para ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências - PPGEC/UFFS, em conformidade com o Edital Nº 4/PPGEC/UFFS/2024:

1 DO RESULTADO FINAL

1.1 Linha 1: Políticas Educacionais e Currículo

CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Milene Carolina Cabral Vieira	8,67	1ª
Mariele Lunardi Schmechel	8,48	2ª
Adir Joel Martini	8,15	3º
Rafael Maciel Prestes	8,09	4º
Lisiane Maciel de Andrade dos Santos	7,08	5º (Classificado conforme item 4.7 do EDITAL Nº 4/PPGEC/UFFS/2024)
Leticia Baumgart Leonhardt	7,05	6º (Classificado conforme item 4.7 do EDITAL Nº 4/PPGEC/UFFS/2024)
Carine Marques do Amaral Giordani	7,05	7º (Classificado conforme item 4.7 do EDITAL Nº 4/PPGEC/UFFS/2024)
Nilda Clair de Souza Binn	6,73	Desclassificado
Mariana de Bastos Santiago	6,39	Desclassificado
Jéssica Donini Pedroso	6,14	Desclassificado
Thyene Caroline da Silva Carpes Berwanger	6,14	Desclassificado
Carmem Regina dos Santos Ferreira	6,02	Desclassificado
Eloa Carlos Borges Antunes	5,80	Desclassificado

1.2 Linha 2: Formação de Professores e Práticas Pedagógicas

CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Karim Francini Herlen	9,07	1º
Márcia Santos da Silva	8,47	2º
Lisieh Corrêa Miranda	7,65	3ª
Robson André Scheineider	7,45	4º
Bibiana Smolski	7,43	5º
Flávio Henrique Silva Ferreira	7,37	6º



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS – PPGEC
CAMPUS CERRO LARGO

Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55.3359-3909
sec.ppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Natali Medeiros Dias dos Santos	7,12	7º
Leandro Blanke Martinelli Abegg	7,10	8º
Táisa Renata Wisch	7,00	1º suplente
Ana Caroline Dorneles Wouters	7,00	2º suplente
Rosemere Barbosa da Silva	6,25	Desclassificado
Suelin Dewes Schudiken	6,05	Desclassificado
Roseli Andreia Sackvil	6,00	Desclassificado
Paulo Henrique Röpke	5,92	Desclassificado
Luana Wentz	5,86	Desclassificado
Dienefer Frizzo Junker	5,39	Desclassificado
Eliana Giordani de Menezes	5,14	Desclassificado
Patricia Ritter	4,68	Desclassificado

1.3 Os candidatos desclassificados não atingiram a nota final mínima, conforme item 4.6 do edital de abertura do processo seletivo.

1.4 As vagas não preenchidas na Linha 1, serão preenchidas por candidatos suplentes da Linha 2, conforme item 4.7 do edital de abertura do processo seletivo.

1.5 Poderão ser chamados os demais suplentes, respeitando a ordem de classificação, se os candidatos classificados no número de vagas não tenham a matrícula efetuada.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 O candidato aprovado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria de Pós-Graduação, na sala 1-2-16 da Unidade Seminário da UFFS, situada na Rua Major Antônio Cardoso, nº 590, Centro, Cerro Largo-RS, nos dias 05/03/2025, das 14h30 às 16h30 e 06/03/2025, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, conforme calendário prévio enviado aos aprovados por e-mail.

2.2 O candidato aprovado que não puder comparecer para efetuar a matrícula, poderá fazê-la por meio de procuração com assinatura reconhecida em cartório.

2.3 A matrícula deverá ser realizada em Requerimento próprio, disponível na Secretaria do Programa, devidamente preenchido e assinado, instruído dos seguintes documentos em cópia simples acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório:

I - Documento de identidade com foto (RG);

II - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF), dispensável caso o número do CPF conste na Carteira de Identidade;

III - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração equivalente original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data em que ocorreu a colação de grau;

IV - Histórico Escolar da Graduação;

V - Certidão de Quitação Eleitoral atualizada, para candidatos brasileiros. A Certidão deverá ser emitida no endereço www.tse.jus.br ou obtida em um Cartório Eleitoral.

VI - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (Certificado de Dispensa Militar ou Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Reservista ou Carteira de Identidade Militar), no caso de candidato brasileiro do sexo masculino, e dos documentos exigidos pela legislação específica, no caso de candidato estrangeiro.

2.4 O candidato que não comparecer para realizar a matrícula nos dias e horários estipulados,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS – PPGE
CAMPUS CERRO LARGO

Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55.3359-3909
sec.ppgec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

perderá direito à vaga.

3 DO INÍCIO DAS AULAS

3.1 As atividades do PPGE terã início dia 11 de março de 2025.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

4.2 Indicamos, como foro para dirimir eventuais litígios que possam decorrer do presente procedimento, *in casu*, a Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFFS.

Cerro Largo-RS, 03 de dezembro de 2024.

ROQUE ISMAEL DA COSTA GÜLLICH
Presidente da Comissão de Seleção do Processo Seletivo PPGE